



# Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da II (segunda) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Ramilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, ausente o vereador Geraldo Alves de Alvarenga, justificadamente, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:23/2025: "Cria o CME Conselho Municipal de Educação e dá outras providências"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 23/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:24/2025: "Institui o programa de IPTU premiado no município de Santa Maria de Itabira- MG"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 24/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:25/2025: "dispõe sobre o programa de recuperação fiscal do Município de Santa Maria de Itabira- REFIS e dá outras providencias"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:26/2025: "Concede atualização monetária na remuneração dos servidores especificados"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 26/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:27/2025: "Concede reajuste na remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de Santa Maria de Itabira e dá outras providencias"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 27/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:28/2025: "Altera o artigo 94, caput, da Lei Orgânica Municipal"*, não houve discussão, o Projeto de Lei nº 28/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, cumprida a pauta, o presidente Jair abriu a palavra para manifestações dos vereadores, com a palavra, a vereadora Fabiane relatou ter recebido uma denunciada senhora Fernanda após atendimento no Hospital Padre Estevan, em relato a senhora disse que após seu filho apresentar uma forte crise de falta de ar, procuraram atendimento no referido hospital, chegando ao local, a criança recebeu os primeiros socorros prestados pelo Dr. Cleiton, tendo seu quadro estabilizado, entretanto, minutos depois, a crise se repetiu, a mãe da criança informou que buscou auxílio junto às enfermeiras para que chamassem novamente o médico, porém não obteve retorno, na tentativa de ajudar, sugeriu à equipe de enfermagem que aumentasse o fluxo de oxigênio,



# Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

recebendo como resposta que não seria possível, pois o oxigênio poderia acabar, diante da situação, solicitou uma ambulância para transferência até o Pronto Socorro de Itabira, uma vez que, segundo ela, o hospital não dispunha dos recursos necessários para o atendimento, contudo, foi informada de que, caso optasse por retirar a criança, deveria assinar um termo de responsabilidade, diante da gravidade do quadro, a senhora Fernanda assinou o referido termo e seguiu, por meios próprios, até Itabira, relatou ainda sua indignação e desespero pela falta de suporte, destacando que, no Pronto Socorro, a médica responsável afirmou que houve negligência por parte do Hospital Padre Estevan ao permitir que a criança fosse transferida sem suporte de oxigênio e em veículo particular, alertando que, caso o atendimento tivesse demorado mais, a vida da criança estaria em risco, a vereadora Fabiane, sensibilizada, destacou que, como mãe, comprehende a revolta da senhora Fernanda, e manifestou sua indignação, principalmente ao tomar conhecimento de que o médico não foi chamado por estar supostamente dormindo, fato que considera inaceitável, afirmou ainda que a enfermeira deveria, sim, ter acionado o médico para atender à criança, o presidente Jair concordou, ressaltando que essa deveria ter sido a conduta adotada, visto que o hospital não pode, em hipótese alguma, negar atendimento, ainda que não tenha total suporte, o vereador Olacir classificou a situação como extremamente delicada e reforçou que o médico deveria ter sido chamado, o vereador Lucas comentou que há um número crescente de reclamações relacionadas ao atendimento no hospital, O vereador Romilson também compartilhou uma experiência pessoal, relatando que, tempos atrás, sua filha apresentou febre e uma crise em casa, após tentativa de controle com medicação, decidiram procurar atendimento no Hospital Padre Estevan, ao chegarem, não havia ninguém na recepção, foram orientados por uma funcionária a aguardar e, após mais de quinze minutos sem retorno, decidiram buscar socorro na cidade vizinha, a vereadora Fabiane destacou que tal situação é muito preocupante, especialmente para famílias que não têm condições de se deslocar até Itabira, reforçou que a Câmara Municipal sempre se coloca à disposição para ajudar o hospital, razão pela qual entende que também tem a obrigação de cobrar melhorias e providências, o presidente Jair concordou integralmente, a vereadora Fabiane informou que a Secretaria Municipal de Saúde deverá se manifestar, mas ressaltou que os fatos precisam ser devidamente apurados e que eventuais responsáveis devem ser identificados, a vereadora enfatizou que a enfermeira envolvida também deve apresentar sua versão dos fatos, o vereador Romilson acrescentou que denúncias como essa são fundamentais, pois, considerando a alta demanda, é possível que a direção do hospital não esteja ciente de todas as situações ocorridas, o vereador Olacir reforçou que, diante da gravidade do relato, é imprescindível uma apuração



# Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

criteriosa antes de qualquer decisão ou julgamento, o presidente Jair informou que a demanda já foi formalmente apresentada e que aguardará a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de avaliar quais providências serão adotadas, aberta palavra o vereador Carlos Luciano relatou ter recebido uma reclamação de um munícipe que, há sete meses, perdeu um parente que fazia uso de oxigênio domiciliar, desde o falecimento, a bala de oxigênio permanece na residência, e, até o momento, a Secretaria de Saúde não realizou a retirada do equipamento, o vereador informou que entrou em contato com o setor responsável, o qual se comprometeu a recolher o equipamento no dia seguinte, contudo, passados sete dias, a solicitação não foi atendida, o presidente Jair, diante do exposto, comprometeu-se a solicitar um veículo ao chefe de transporte para que realize a retirada do equipamento o quanto antes, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia vinte três, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos